

ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 423/10
 ADITIVO DE CONTRATO N.º: 087/11
 OBJETO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TENDENTE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP.
 CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
 CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A
 JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PASEP AOS EMPREGADOS DESTA EMPRESA, RESOLVEM PRORROGAR A VIGÊNCIA.
 VIGÊNCIA: 21/08/2015
 DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014
 NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
 SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO FERREIRA, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO E ANTÔNIO JOSÉ BATISTA – METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E LUIZ CARLOS XAVIER – BANCO DO BRASIL S/A.

Goiânia, 26 de agosto de 2014.

 Marco Antônio Ferreira
 Diretor Presidente

Saneago

 GOVERNO DE GOIÁS
 SECRETARIA DAS CIDADES
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2014 - PROCESSO Nº 1980/2014
 A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: EMPRESAS VENCEDORAS – 01) HEXIS CIENTIFICA S.A. NO ITEM 04; 02) KALL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO INDUSTRIAL LTDA-ME. NO ITEM 08; 03) EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. NOS ITENS 05, 07 E 16; 04) WATSOM MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA. NOS ITENS 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14 E 17; 05) KOPAGUA EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ÁGUAS LTDA. NO ITEM 01; 06) DR. SANEAMENTO LTDA. NOS ITENS 02, 03, 15 E 18, conforme ata inclusa no referido processo
 Goiânia, 26 de agosto de 2014

 Eng.º Emmanuél Domingos Peixoto
 Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, com fundamento no art. 123, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e art. 14, "a", do Estatuto Social, convoca os Srs. Acionistas da Companhia para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2014, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, para:

1. Alterações e correções do Estatuto Social, nos seguintes dispositivos: Art. 1º; Art. 2º; inserção de parágrafo único no art. 3º, com alteração da redação do "caput"; incisos IV e V do art. 14; art. 15; § 2º do art. 22; § 1º do art. 25; art. 30; inciso X do art. 32; §§ 3º e 4º do art. 34; letra "b" do inciso III do art. 35; inciso IV e inserção do inciso V ao art. 46; inciso II do art. 47 e § 2º do art. 48;
2. Eleição de membro do Conselho de Administração;
3. outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 25 de agosto de 2014.

 Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente do Conselho

 GOVERNO DE GOIÁS
 SECRETARIA DAS CIDADES
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2014
 PROCESSO Nº 25361/2013 – SANEAGO / 201411867000523 - CGE
 TIPO DE LICITAÇÃO Menor Preço
 OBJETO (SÍNTESE) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDES COLETORAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS
 DATA DE ABERTURA: 11/09/2014, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).
 RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO
 O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.saneago.com.br
 Goiânia, 26 de agosto de 2014
 Eng.º Emmanuél Domingos Peixoto
 Pregoeiro

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) a seguinte licença ambiental:

- Licença de Instalação (Nº 1786/2014) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da Jazida de Extração de Solo da Barragem do município de Formosa – GO, com vencimento em 12/08/2020.

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Pesquisa Científica – Levantamento, Monitoramento e Resgate de Fauna na instalação da Barragem de Abastecimento Público de Água, situado à Rodovia GO-430, km 06 à direita – Zona Rural - Formosa – GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

Portaria nº. 506 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos processos nº 9359914, 149938613, 48122014 e 201400025001872 contendo a manifestações favoráveis dos Prefeitos das Cidades abaixo citadas;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 506/2013-GP, deste Gabinete, a qual regulamentada a área de jurisdição das Ciretran's do Estado de Goiás, alterada pela Portaria nº 53/2014/GP/GSG, deste Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração das jurisdições das CIRETRAN's das Cidades abaixo descritas, as quais ficarão assim delimitadas:

	CIDADE	JURISDIÇÃO ATUAL	TRANSFERIDA PARA A JURISDIÇÃO DE:
1	APORÉ	JATAÍ	ITAJÁ
2	CRISTIANÓPOLIS	BELA VISTA DE GOIÁS	PIRACANJUBA
3	RIANÁPOLIS	RIALMA	URUANA
4	ÁGUA LIMPA	CALDAS NOVAS	MORRINHOS
5	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	CATALÃO	IPAMERI

Art. 2º - Às Diretorias de Operações, de Gestão, Planejamento e Finanças e Técnica e de Atendimento, Gerência de Controle Regional, Gerências de Gestão e Planejamento e de Tecnologia da Informação para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 21 de agosto de 2014.

 João Furtado de Mendonça Neto
 Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº. 505 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 487/2014/GP/GSG, de 08 de agosto de 2014, deste Gabinete, na parte relativa a localização do município. Assim, onde se lê: "Despachante Pedroso, código nº 1904-7, situado no Município de Goiânia/GO"; Leia-se: "Despachante Pedroso, código nº 1904-7, situado no Município de Inhumas/GO".

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Operações para providências devidas e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 21 de agosto de 2014.

 João Furtado de Mendonça Neto
 Presidente do DETRAN/GO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 014/2014-DETRAN/GO

DESPACHO Nº 174/2014. Trata-se de contratação da empresa FW ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA para promoção das campanhas educativas dos programas "BALADA RESPONSÁVEL" e "DETRANZINHO", no evento EXPERIANT MOTORS GOIÂNIA, tendo por objetivo conscientizar a sociedade para promover um trânsito mais seguro, reduzindo o índice de acidentalidade e óbitos decorrentes da ingestão de álcool e educação para o público infantil, perfazendo o valor total estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo em vista o que consta nos autos nº 201400025007181. A contratação da empresa acima discriminada é de vital importância para continuidade dos serviços finalísticos deste Departamento relativos à educação para o trânsito, tendo em vista que a empresa FW ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.150.813/0001-07, detém exclusividade pela Federação Goiana de Automobilismo para planejar, organizar e realizar o evento EXPERIANT MOTORS GOIÂNIA. Deste modo, para tal fim, indica-se a empresa FW ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.150.813/0001-07, para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Ao Gabinete do Presidente para ratificação. Gerência de Licitações, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

 Alexandre Maia Garrote
 Gerente de Licitações

Tendo em vista a atribuição a mim conferida e segundo permissão dada pelo art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, RECONHEÇO e DECLARO inexigível a licitação para contratar a empresa FW ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.150.813/0001-07. Contratação de empresa para promoção das campanhas educativas dos programas "BALADA RESPONSÁVEL" e "DETRANZINHO", no evento EXPERIANT MOTORS GOIÂNIA, ao custo total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo em vista o que consta nos autos nº 201400025007181. RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa, razões e fundamentos declinados nos autos acima referidos, independente de transcrição. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

 João Furtado de Mendonça Neto
 Presidente do DETRAN/GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201400025002158; DATA DE AUTUAÇÃO: 21/03/2014; ASSUNTO: Contrato nº 043/2014, de fornecimento de licenças de software aplicativos microsoft para estações de trabalho e softwares para equipamentos servidores; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 31 de julho de 2014; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 986.663,65 (novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 65 02 06 126 1121 2.256 04 4.490.39.84 (20); NOTA DE EMPENHO: 0005; DATA: 16/06/2014; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 986.663,65 (novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
 PROCESSO: 201410267001072
 INTERESSADO: FAPEG
 ASSUNTO: Aquisição.

DESPACHO PRES N.º 095/2014 – Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666, ratifico em todos os termos o Despacho nº 092/2014-CPL da Comissão Permanente de Licitação, que declarou a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Celg Distribuidora S/A.

Gabinete da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

 Maria Zaira Turchi
 Presidente

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2014
 PROCESSO Nº 201400020006097
 ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.
 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
 DATA DE ABERTURA: 10/09/2014 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br
 OBJETO: Aquisição de Van tipo Furgão de carga, para atender as demandas administrativas e acadêmicas da Universidade Estadual de Goiás.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.6001.19.364.1062.2124.04
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.10
 FONTE: (00)
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 145.413,33 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos).
 A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.
 O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

Anápolis, 28 de agosto de 2014.

 Edilair Rosália Rezende
 Pregoeira
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designada pela Portaria nº 0925/2014, de 28/05/2014, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 054/2014, objeto do processo nº 201300020015948, para aquisição de meios para desenvolvimento e avaliação celular para realização e continuidade dos projetos de pesquisas e aulas para atender o laboratório de Biotecnologia de reprodução animal da Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos.